



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

◦ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-2022



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-2022)

OBJETO: prestação dos serviços de hospedagem, tipo “Casa de Apoio”, com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e pernoite destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicílio – TFD, na cidade de Salvador - BA, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.663/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 08-2022, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado na ata de julgamento e diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do termo de adjudicação do Pregão Presencial nº 08-2022, reconheço, conforme abaixo:

WANDERLI MORAIS AMORIM ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 41.575.731/0001-42, sediada na Rua Jardim Santo Antônio, nº 17, Brotas, CEP: 40.285-820, Salvador - BA, vencedora para o item 01.

DECIDO.

Homologar a adjudicação efetivada do Processo Administrativo PMOB/BA nº. 08-2022- Pregão Presencial nº. 08-2022, pois a proposta de preços apresenta vantajosa à administração e, diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como vencedora a licitante aqui identificada.

AUTORIZO, portanto, a contratação dos serviços, objeto que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 01 de julho de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056-2022-PP

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 08-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: WANDERLI MORAIS AMORIM ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 41.575.731/0001-42, sediada na Rua Jardim Santo Antônio, nº 17, Brotas, CEP: 40.285-820, Salvador - BA, vencedora para o item 01.

OBJETO DO CONTRATO: prestação dos serviços de hospedagem, tipo em Casa de Apoio, com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e pernoite destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicílio – TFD, na cidade de Salvador - BA, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições contidas em Edital e seus anexos e na proposta de preços vencedora.

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 01/07/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

ASSINATURAS: em 01/07/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Wanderli Moraes Amorim, pela Contratada Wanderli Moraes Amorim - Me.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 01 de julho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.